



Número: **0015803-25.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE TIAGO PONCIANO (AUTOR)	RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52615 768	18/10/2019 15:42	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10^a. VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE.

Processo nº **15803-25-2019.8.17.2001 - A**

JOSÉ TIAGO PONCIANO, já devidamente qualificado nos autos da **Ação de Cobrança Securitária**, proposta contra **CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS**, vem respeitosamente, perante V. Exa. informar que concorda com os cálculos e guia depositada nos autos e requerer expedição de:

- Alvará judicial em **nome da parte autora**;
- Alvará judicial em **nome da patrona RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA**, que subscreve esta petição, referente aos honorários advocatícios sucumbenciais.

Pede Deferimento.

Recife, 18 de outubro de 2019.

Renatha Catharina Cavalcanti e Silva

Advogada - OAB/PE nº 22.362



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 18/10/2019 15:42:29
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101815422923400000051779948>
Número do documento: 19101815422923400000051779948

Num. 52615768 - Pág. 1